DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Avenida Sul , S/N Centro

Telefone

77 3474-1130

Horário

Segunda à Sexta, das 08:00h às 12:00h

PROCEDE® Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

ICP Brasil O Brasil na era da certificação digital

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:31 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/30BF-8FA5-013A-A898-4BC7 ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 020.2026

CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº - 238 - 06.08.2026 - CONTRATO TRABALHO SOCIAL CASAS - BARROS ASSESSORIA - INEX 020.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:31 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/30BF-8FA5-013A-A898-4BC7 ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º 020/2026 – Processo Administrativo n.º 105/2026 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia** – CNPJ nº. 16.417.784/0001-98. Contratado: **SAMPAIO BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME** – CNPJ sob o nº. 15.813.062/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Elaboração e Execução de todas as etapas do Trabalho Social vinculado à intervenção habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida – Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), RESIDENCIAL CIDADE NOVA II APF:632878-98 60UH, contemplando desde a elaboração do PTS até a prestação de contas final, de acordo com a estrutura lógica e eixos temáticos previstos no Anexo I da Portaria 75, para atender às necessidades do Município de Serra do Ramalho – Ba. Vigência do contrato: 06.02.2028. Dotação Orçamentária: 05-2006-2019-06-2004-2005-11-2046-2047-2048-2051-2075-2077-2078-339039. Valor global do contrato: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Base Legal: Art. 74, inciso III (c), da Lei 14.133/21. **RATIFICO** a **Inexigibilidade** de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 06.08.2026. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:31 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/30BF-8FA5-013A-A898-4BC7 ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 238/2026

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 105/2026 – INEXIGILIBILIDADE nº 020/2026 – Contrato n° 238/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Elaboração e Execução de todas as etapas do Trabalho Social vinculado à intervenção habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida – Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), RESIDENCIAL CIDADE NOVA II APF:632878-98 60UH, contemplando desde a elaboração do PTS até a prestação de contas final, de acordo com a estrutura lógica e eixos temáticos previstos no Anexo I da Portaria 75, para atender às necessidades do Município de Serra do Ramalho – Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): SAMPAIO BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME** - CNPJ nº 15.813.062/0001-90 – Valor global: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) - Dotação Orçamentária: 05-2006-2019-06-2004-2005-11-2046-2047-2048-2051-2075-2077-2078-339039 – Data da assinatura 06/08/2026 – Vigência 06/02/2028. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:31 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/30BF-8FA5-013A-A898-4BC7 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - Ed 2126.pdf
Ano/Edição: ANO XIV - Nº 2126

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 06/11/2026 14:31:08 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

30BF-8FA5-013A-A898-4BC7

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

3cfc30a278080ef0c5381e38daf724c94bbc9edfe53e965d0c1f9a5ce28fdd7a

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.